



## REGULAMENTO DO COMPLEXO DE TÊNIS

AGO 2025

### 1. DA ATIVIDADE:

O complexo de tênis integra o rol das facilidades esportivas e recreativas do Itanhangá Golf Club, à disposição dos sócios, seus dependentes e convidados.

- A prática do tênis e do beach tennis ocorrerá nos limites do Estatuto Social e do Regulamento Geral.
- O Clube não será filiado à Federação ou Liga de Tênis, nem à Confederação, respeitando os termos de seu Estatuto Social. Entretanto, fica aberta a possibilidade de a Concessionária, solicitar, via Diretoria a aprovação do CD para organizar ou autorizar torneios abertos.
- Atividades internas, como torneios ou eventos diversos na área do complexo de tênis ficarão a cargo da Diretoria.

### 2. DAS DEPENDÊNCIAS:

É considerado Complexo de Tênis as dependências do tênis, com 4 (quadradas) quadras de saibro iluminadas, 2 (duas) quadras de piso rápido iluminadas e instalações em containers incluindo: bar de apoio, sala de ginástica, banheiros, vestiários, terraço superior, sala de secretaria, guarda de materiais e equipamentos.

Esse Complexo compreende também 2 (duas) quadras de Beach Tennis iluminadas e área de convivência.

### 3. DOS HORÁRIOS E DO FUNCIONAMENTO DAS QUADRAS DE TÊNIS E BEACH:

As quadras de tênis e beach tênis funcionarão das 6h30min da manhã às 22h, de segunda a domingo.

- A iluminação será acionada sempre que houver jogos agendados para o período noturno e deverá ser desligada pelos jogadores que a utilizarem por último.
- O limite de 22h deverá ser respeitado, mesmo que isso venha a forçar a interrupção de eventual partida em andamento, exceto em casos previamente autorizados pela Diretoria.
- O bar/restaurante do complexo de tênis funcionará nos seguintes horários: Segunda e terça das 8h às 19h. Quarta a sábado das 8h às 20h. Aos domingos das 8h às 15h, com possibilidade de alteração mediante decisão da Diretoria.
- O vestiário do complexo de tênis obedecerá ao horário de funcionamento das quadras, funcionando das 6:30h às 22h, de segunda a domingo.
- A academia de ginástica do complexo de tênis obedecerá o horário de funcionamento de 9h às 18h de terça a sábado; aos domingos e segundas o horário de funcionamento será das 9h às 17h, sob responsabilidade da concessionária. A utilização pelos sócios deve observar as regras previstas no contrato de cessão parcial para a TSP Treinamentos (YES Tênis).



#### **4. DA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS:**

A manutenção das **quadras de tênis e beach tênis** obedecerá à rotina de trabalho estabelecida pela Concessionária, em entendimentos com a Administração do Clube.

- A Concessionária, em entendimentos com a Administração do Clube, poderá limitar a utilização das quadras em função da rotina de manutenção e se responsabilizará pela orientação aos funcionários das quadras, pelo fornecimento do pó de telha e outros materiais e equipamentos de tratamento das quadras.
- O uso das quadras ficará suspenso quando, devido às condições de tempo ou por outras razões, a Concessionária, em entendimentos com a Administração do Clube julgar que a sua utilização poderá causar danos às suas instalações.

#### **5. DA RESERVA DAS QUADRAS:**

Está vedada qualquer forma de reserva prévia de quadra, seja por telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não a inscrição presencial, sob a responsabilidade da Concessionária.

- Para que a quadra seja reservada o sócio deverá estar presente no complexo de tênis, devidamente uniformizado e seguir orientação para entrar na fila de ocupação das quadras, anotando os nomes, matrículas e horários de uso no quadro ou adotando outra forma estabelecida pela diretoria do clube.
- O número de tenistas que constarem na marcação deve corresponder ao número de tenistas efetivamente em quadra.
- É proibida a marcação no quadro de horários de tenistas que já estejam jogando, tendo aulas de tênis ou já marcados em outro horário.
- As quadras a serem utilizadas para torneios e/ou eventos, sejam internos ou externos, deverão ser reservadas com ao menos 7 (sete) dias de antecedência, mantendo pelo menos uma quadra disponível para utilização dos sócios.

#### **6. DO USO DAS QUADRAS E DAS PARTIDAS DE TÊNIS:**

O uso das quadras por seus sócios e dependentes é gratuito, exclusivo para a prática do tênis.

- O Sócio poderá jogar com outros sócios ou dependentes ou seu convidado e/ou dependente em qualquer horário de funcionamento, respeitado os demais termos deste regulamento.
- As quadras Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 e Nº 6 estarão destinadas à prática de treinamento pela Equipe de Alto Rendimento de Tênis, das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira. A eventual utilização em outros horários necessitará da prévia autorização da Diretoria, devendo ser solicitada com antecedência.
- As quadras Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 e Nº 6 estarão disponíveis para uso dos sócios e seus dependentes nos demais horários, respeitando os horários contratuais destinados à TSP Treinamentos (Equipe de Alto Rendimento).



- A quadra Nº 3 estará disponível, a qualquer tempo, para uso livre dos sócios e seus dependentes, seja para marcação de aulas com os professores credenciados pela concessionária ou jogos livres.
- O período de utilização das quadras será de, no máximo, 60 minutos para jogos de simples ou 80 minutos para os jogos de duplas. No final do período de 60 minutos (simples) ou 80 minutos (duplas), a partida deverá ser interrompida, caso haja espera pela quadra ou reserva prévia nos termos deste regulamento. Caso não haja jogadores aguardando a disponibilidade da quadra, os jogadores poderão reinserir os nomes e horários no quadro, voltando a quadra.
- O uso das quadras pelos jogadores, deverá refletir o que está anotado no quadro de marcação.
- Os jogadores só poderão entrar na quadra, inclusive para aquecimento, após registro dos nomes e horários de uso no quadro.
- Os tenistas terão tolerância de 5 minutos para entrar em quadra. Findo este prazo, os tenistas marcados perderão suas reservas, sendo dada prioridade na marcação aos tenistas registrados na sequência.
- Caso não haja espera ou a pessoa que reservará o horário seguinte não compareça no prazo de 5 minutos, a partida poderá seguir, condicionada a anotação de novo jogo no quadro de marcação.
- Para o uso do paredão, o período máximo de utilização é de 20 minutos, caso haja fila de espera.
- Os professores credenciados pela concessionária para dar aulas no clube deverão ser aprovados pela diretoria.

## **7. DO USO DAS QUADRAS E DAS PARTIDAS DE BEACH TENNIS:**

O uso das quadras por seus sócios e dependentes é gratuito, exclusivo para a prática do Beach tênis.

- O Sócio poderá jogar com outros sócios ou dependentes, ou seu convidado e/ou dependente em qualquer horário de funcionamento e respeitado os demais termos deste regulamento.
- De segunda a sexta uma quadra estará disponível para aulas, previamente agendadas, em horários pré-determinados pela diretoria do clube.
- Somente professores credenciados pela Diretoria poderão dar aulas no clube.
- O período de utilização da quadra para aulas será de 60 minutos.
- Somente sócios poderão levar convidados para jogos e/ou aulas, respeitando o limite de convites estabelecido no estatuto do clube.
- O período de utilização das quadras para jogos com outros sócios, dependentes ou convidados, será de um set, limitado a 40 minutos. No final do período de 40 minutos, a partida deverá ser interrompida, caso haja espera pela quadra ou reserva prévia nos termos deste regulamento. Caso não haja jogadores aguardando a disponibilidade da quadra, os jogadores poderão reinserir os nomes e horários no quadro, voltando a quadra
- Os jogadores só poderão entrar na quadra, inclusive para aquecimento, após registro dos nomes, matrículas e horários de uso no quadro.



- Os beach tenistas terão tolerância de 5 minutos para entrar em quadra. Fendo este prazo, os beach tenistas marcados perderão suas reservas, sendo dada prioridade na marcação aos tenistas registrados na sequência.
- Caso não haja espera ou a pessoa que reservará o horário seguinte não compareça no prazo de 5 minutos, a partida poderá seguir, condicionada a anotação de novo jogo no quadro de marcação.

## **8. DOS CONVIDADOS:**

- Será cobrada uma taxa por convidado esportivo, em valor a ser proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo franqueados quatro convites mensais por sócio sem a cobrança da taxa de uso das quadras
- Estarão isentos do pagamento da taxa de convidado, os filhos de sócios, os enteados de sócios, os netos de sócios, de qualquer idade, acompanhados do sócio, com o objetivo da prática do esporte em família, até o limite de 6 convites por mês.
- Estarão isentos do pagamento da taxa de convidado os netos de sócios até a idade de 13 anos que estiverem matriculados em aulas, nos horários designados para a escolinha de tênis.
- As regras de convidados deverão respeitar os limites das regras de convidados estabelecidas pelo Regulamento Interno do Clube.

## **9. DOS TRAJES**

Para a prática do tênis, será exigido uniforme completo.

- O uso de calçado apropriado é obrigatório em todas as quadras.
- É vedado jogar sem camisa ou em trajes de banho.
- Para a prática do beach tennis, não será permitido o uso de trajes de banho ou jogar sem camisa.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Regulamento para o Complexo de Tênis se submete ao que consta previsto no Regulamento Geral e no Estatuto Social do Itanhangá Golf Club.

- Casos omissos devem ser analisados pela Diretoria.
- Esse regulamento deve ser revisado e submetido a Diretoria e Conselho Deliberativo após 6 meses de vigência.